Ano VII - N° 3.582

Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Licença maternidade de 180 dias para conselheiras tutelares

A proposta é do vereador Heber Santana

Diante da ampliação da licença maternidade para as servidoras públicas municipais gestantes, para 180 dias consecutivos, o vereador Heber Santana (PSC) percebeu a necessidade de proporcionar o mesmo benefício às conselheiras tutelares do município de Salvador. Por meio do Projeto de Indicação nº 267/10, Heber Santana sugere ao prefeito que, mediante lei, seja prorrogada por mais 60 dias a licença maternidade das agentes que estiverem no efetivo exercício do mandato.

Leia mais na página 2



cierraperaphotography.com

Entrosamento marca reunião técnica de trabalho com presidente Pedro Godinho

Página 4

Projeto de lei propõe Dia Municipal do Assessor Parlamentar

Página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Licença maternidade de 180 dias para conselheiras tutelares

Proposta do vereador Heber Santana foi enviada ao prefeito

Diante da ampliação da licença maternidade para as servidoras públicas municipais gestantes, para 180 dias consecutivos, o vereador Heber Santana (PSC) percebeu a necessidade de proporcionar o mesmo benefício às conselheiras tutelares do município de Salvador.

Por meio do Projeto de Indicação nº 267/10, Heber Santana sugere ao prefeito que, mediante lei, seja prorrogada por mais 60 dias a licença maternidade das agentes que estiverem no efetivo exercício do mandato.

Pelo relevante serviço público prestado pelas conselheiras e devido à importância da amamentação para o desenvolvimento e crescimento saudável do bebê, o vereador defende que tais profissionais fazem jus à licença maternidade de 180 dias. "A amamentação também traz inúmeros benefícios para a mãe, na oportunidade em que diminui a incidência de depressão pós-parto, câncer de mama e ovário", completa Heber.

Em sua justificativa, o vereador ainda alega que o conselheiro tutelar é um agente administrativo, pois integra órgão da Administração Pública, mantendo com ela vínculo jurídico.

Heber Santana cita o jurista Celso Antonio Bandeira de Mello para afirmar que o conselheiro tutelar é servidor público em sentido amplo. "Embora não possua vínculo de dependência com a Administração Pública, o conselheiro tutelar exerce serviço público relevante, de forma temporária e não eventual, recebendo, em contrapartida aos serviços prestados, a remuneração paga pelos cofres da Administração", explica.


Vereador Heber Santana

A conselheiras tutelares são ligadas administrativamente à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad) e atuam como defensoras dos direitos de crianças e adolescentes, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

media.thenewschronicle.com

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 021/2011 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a publicação do processo nº 2422/2010 deferido no D.O.L de 16/12/2010 combinado com o Art. 55 da Lei Complementar 01/91, **RESOLVE:**

Nomear CARLOS ALMIR PACHECO TUPINAMBÁ, cad. 13.297, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar**, G 02** Classe **CC 10** (Ver. Jorge Jambeiro), a partir de 01/12/2010 enquanto durar o afastamento do titular **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, que se encontra afastada por motivo de licença médica, a partir de 04/11/2010. Salvador, 05 de janeiro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MÓISES ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2011 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Suspender o gozo das férias do Sr**. BENIGNO BRITO MOREIRA,** cad. 8.233, Diretor Legislativo Classe CC 80, previstas para o mês de janeiro de 2011, por necessidade do serviço.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de janeiro de 2011

PEDRO GODINHO
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 0001/2011
INTERESSADO(A) : Antônio Jorge Lima Carneiro

EXPEDIENTE DA DIRETORIA LEGISLATIVA

RETIFICAÇÕES:

Na Portaria nº 006/2011 publicado no D.O.L. de 08,09 e 10/01/2011.

Onde se lê: **"... que se encontra em gozo de férias referente ao exercício de 2010, a partir de 01/01/2011 a 30/01/2011."**
Leia-se: **"... que se encontra substituindo o Assistente Técnico da DIREL."**

Na Portaria nº 008/2011 publicado no D.O.L. de 08,09 e 10/01/2011.

Onde se lê: **"... que se encontra em gozo de férias referente ao exercício de 2010, a partir de 01/01/2011 a 30/01/2011."**
Leia-se: **"... que se encontra substituindo a Coordenadora. "**

Na Portaria nº 011/2011 publicado no D.O.L. de 08,09 e 10/01/2011.

Onde se lê: **"... que se encontra em gozo de férias referente ao exercício de 2010, a partir de 01/01/2011 a 30/01/2011."**
Leia-se: **"... que se encontra substituindo o Coordenador. "**

Gabinete da Diretoria, 10 de janeiro de 2011.

BENIGNO BRITO MOREIRA
Diretor Legislativo

Entrosamento marca reunião técnica de trabalho com presidente Pedro Godinho

A manutenção da harmonia entre todos os setores da Câmara, a apresentação de estratégias de trabalho para o biênio 2011/2012 e o entrosamento entre os novos diretores da Casa, recentemente nomeados e empossados, marcaram a segunda reunião técnica de trabalho (foto) com o presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), na manhã desta terça-feira (11), no Salão Nobre do Legislativo Municipal de Salvador.

Como houve mudança de gestores, já está à frente da Diretoria Administrativa Wanete Carvalho. Para a Diretoria Financeira foi nomeado e empossado Luiz Fernandes de Aguiar, ficando como Procurador Jurídico Antônio Alberto Balazeiro. Permanece na Diretoria Legislativa Benigno Moreira.



Fotos: Arnaldo A. de Jesus

O presidente Pedro Godinho dirigiu a reunião no Salão Nobre



O procurador Jurídico Antonio Balazeiro e o presidente Pedro Godinho



O diretor Legislativo Benigno Moreira; o titular da Diretoria Financeira, Luiz Fernandes Aguiar; o vereador Sandoval Guimarães e o diretor Administrativo Wanete Carvalho

Projeto de lei propõe Dia Municipal do Assessor Parlamentar

Vereador Alberto Braga destaca a importância do profissional nas atividades legislativas

Responsável pelo suporte técnico e fluidez dos trabalhos legislativos, o assessor parlamentar será homenageado pela Câmara Municipal de Salvador. Trata-se do Projeto de Lei Nº 338/09, de autoria do vereador Alberto Braga (PSC), que institui o dia 29 de outubro como o Dia Municipal do Assessor Parlamentar.

"Sem os assessores seria quase que inviável a realização de discursos, relatórios, análises e pesquisas de projetos de lei, atendimento constante às comunidades, notas oficiais, pareceres, declarações e pronunciamentos", conta Alberto Braga.

Para o vereador, a lei, se for aprovada e sancionada, vai "valorizar ainda mais a categoria desses profissionais e colocar em evidência o trabalho diário de todos assessores engajados no desenvolvimento da nossa cidade".



Valdemiro Lopes

Vereador Alberto Braga

A proposta já tem parecer favorável nas Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.